



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.401/2017-DTL/SAJ/IP

Valinhos, em 22 de agosto de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.128/17-CMV**

Vereador Alécio Maestro Cau

Processo administrativo nº 13.995/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, que versam sobre o funcionamento do estabelecimento comercial Oltremare & Oltremare Ltda-ME "Bar Avenida", situado na Av. Don Nery, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORÉSTES PRÉVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO
01997/2017

Data/Hora Protocolo: 22/08/2017 12:54

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1128/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações acerca do funcionamento do estabelecimento comercial Oltremare Oltremare, situado na Av. Don Nery, e pede outras providências.

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)